



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

4º ADITAMENTO AO CONTRATO 016/2016
FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB Zona da Mata**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr. Ângelo Chequer, CPF nº 054.320.696-36 e de outro lado a empresa **MGF INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 22.719.918/0001-28, sito à Rua dos Brandões, nº 231 – 3º andar, Passos - MG, representada pelo Sr. Marcelo Galvão Fonseca, CPF nº 400.197.997-72, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Pregão Presencial 003/2016, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A prestação de serviços na concessão de licença de uso de softwares de gestão pública e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados nas áreas de gerenciamento dos sistemas, tais como consultoria, assessoria e orientações técnicas voltadas para a administração pública, objeto do contrato original, passa a ter seu valor alterado de R\$ 1.669,18 mensais para R\$ 1.714,08 mensais, com base no INPC acumulado referente ao mês de julho de 2020 (2,69%) e seu prazo fica prorrogado por mais 12 meses, até 29/08/2021, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.122.0021.2001 – 3.3.90.39.00.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Gomes Barbosa, 942, sala 701 – Centro
36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais

Marcelo Galvão Fonseca



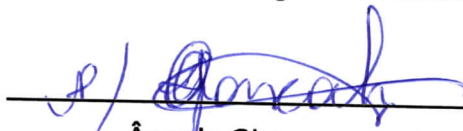
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

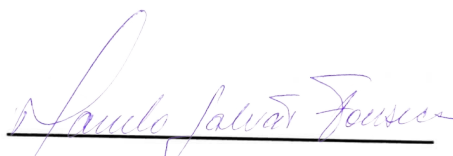
Viçosa-MG, 29 de agosto de 2020.


Ângelo Chequer

Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

CPF: 054.320.696-36

CONTRATANTE

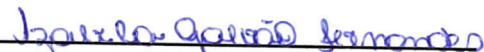

Marcelo Galvão Fonseca

MGF Informática Ltda.

CPF: 400.197.997-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - 
105.737.086-06

2 - 